

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023
Processo Administrativo nº 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 9861326-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 059.140.849-03, na qualidade de responsável legal pela proponente **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr. **WELLINGTON DE PAULA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 101564843 e CPF nº 065.531.169-62, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Londrina-PR, 27 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A

MONTAGNINI:0

5914084903

MAREND A ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI

CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9

SÓCIA - ADMINISTRADORA

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:0591408490

Dados: 2023.09.27

21:01:51 -03'00'



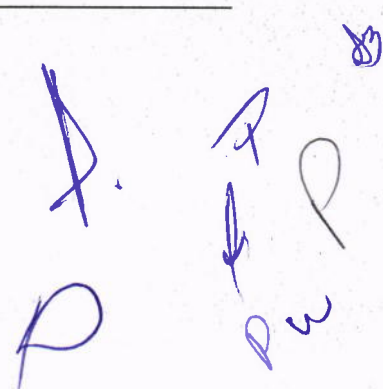
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**.



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Atividade(s) Secundária(s):

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MAREND A ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 (**art. 997,II, CC/2.002**).

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de "a) *Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental*; b) *Serviços de Arquitetura*; c) *Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia*; d) *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura*; e) *Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia*,

MARENDIA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

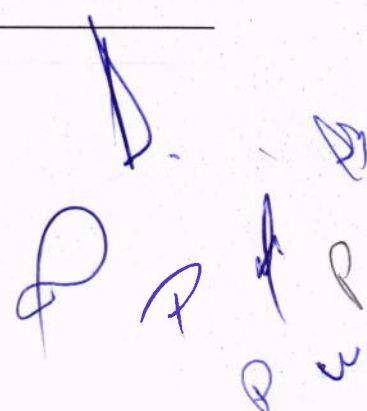
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

✓

97

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de **Londrina**, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

W

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

98

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'P' and several smaller initials and signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDAMONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB N° 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAREND A ENGENHARIA LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

99

GRAZIELLE MAREND A DA SILVA, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41.2.0984198-6 por despacho em sessão de 09/04/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) são oriundos de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados até o presente exercício.

Parágrafo único: Em função da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor R\$	%
GRAZIELLE MAREND A DA SILVA	420.000	420.000,00	100
TOTAIS	420.000	420.000,00	100

Cláusula 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, lavrado em única via.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina-PR, 29 de março de 2023

GRAZIELLE MAREND A DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDIA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:51 SOB Nº 20232240949.
PROTOCOLO: 232240949 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304322312. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MARENDIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

101

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.513.768/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENDA ENGENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AUGUSTO GUERINO		NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.057-240	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAMARCHIORI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9611-7276		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 11:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADE DE PREÇO Nº 6/2023
Processo Administrativo nº 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio

ANEXO 13

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:059
14084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:05:28
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



Handwritten signatures in blue ink.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA NIRE : 41209841986 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317143430		
NIRE (Sede) 41209841986		CNPJ 41.513.768/0001-46		Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	
Início de Atividade 30/03/2021					
Endereço Completo Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240					
Objeto Social A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.					
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	059.140.849-03	R\$ 420.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	059.140.849-03	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/03/2023	20232240949	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 05:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKEXHGM.



PRC2317143430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature and initials]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDIA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MARENDA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2023
FGTS	Validade:	01/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/09/2023 17:33

CPF: 059.140.849-03 Nome: GRAZIELLE MARENDA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



CARTA - CREDENCIAL

À Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

Prezados Senhores,

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, que DANIEL AUGUSTO FERREIRA LUZ brasileiro, Engenheiro Civil, portador do cpf 104.249.579-30 e RG 14.103.626-2 expedido por SSP, residente domiciliado, na rua Nicolau Lange, nº 27 apartamento 08, no centro do município de Curiúva, estado do Paraná com cep 84.280-000 telefone 43 9 9968- 3252, com poderes, praticar de qualquer ato conferindo-lhe inclusive proderes para transigir e firmar acordo e compromisso formular requerimentos, edições, ainda, substabelecer esta e outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no comprimento deste instrumento.

Este também será designado por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023

OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAU: PR PJ43161-I
INSC. MUNIC.: 54-16570

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltada@outlook.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.934.365-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Fernanda Tanaka

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.934.365-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2016

NOME: FERNANDA TANAKA

FILIAÇÃO: HIROMI WILSON TANAKA
MARISA MISSAKO TANAKA

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1994

NATURALIDADE: LONDRINA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=19055, LVRO=32A, FOLHA=104

CPF: 050.534.859-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO

D. P. B. W. AB



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: Fernanda Tanaka, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do CPF 050.534.659.16 e RG 10.934.365-0, expedido por SSP, residente domiciliada na rua Primo Boseli, 164 – Jardim Bandeirantes no município de Cornélio Procópio, Paraná com cep 86.300.000, telefone 43 9 9971-2689 pelo presente instrumento, proprietária da empresa OBRA PRIMA- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA cnpj; 34.209.505.0001-82, constitui como procurador **Daniel Augusto Luz Ferreira**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do cpf 104.249.579-30 e RG 14.103.626-2 expedido por SSP, residente domiciliado, na rua Nicolau Lange, nº 27 apartamento 08, no centro do município de Curiúva, estado do Paraná com cep 84.280-000 telefone 43 9 9968-3252, com poderes, para tomar qualquer decisão durante todas as, fases das licitações, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances e ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Esta procuração tem validade de 12 meses tendo início no ato do reconhecimento de firma deste documento.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023



OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAU: PR PJ43161-I
INSC. MUNIC.: 54-16570



Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
CPF: 34.209.505.0001/82

INSTRUMENTO PARTICULAR

O presente Instrumento Particular, assinado por Thatielly F. Amadeus de Paula, Escrevente, em 25 de setembro de 2023, no município de Curitiba, Estado do Paraná, tem por objeto a outorga de uma procuração para a assinatura de documentos em nome da GOBIA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.121.252/0001-83, com o objetivo de representar a empresa em todos os atos necessários para a consecução de seus negócios, inclusive a assinatura de contratos, promissórias, notas, recibos, e demais documentos que possam ser necessários para a regularização de sua situação perante os órgãos competentes. A presente procuração é outorgada para a assinatura de documentos em nome da GOBIA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.121.252/0001-83, com o objetivo de representar a empresa em todos os atos necessários para a consecução de seus negócios, inclusive a assinatura de contratos, promissórias, notas, recibos, e demais documentos que possam ser necessários para a regularização de sua situação perante os órgãos competentes.



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Alegres, 375-B - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Adriana Manoelina Eduardo
Tabellã de Notas
(43) 3524-1223 / (43) 3524-2011 (43) 99605-3480
E-mail: 1oficiodenotascpp@gmail.com

Selo nº SFTN1mGknb4MjXu96ee1F334q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA TANAKA*, 13:18:23. Dou fé. Cornélio Procopio-PR, 25 de setembro de 2023.
Em Teste da Verdade

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

109

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em Sociedade Empresária Limitada:

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI "**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600903218, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de "**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA-ALTERAÇÃO ATIVIDADES

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA-ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, dividido em 9.980 (nove mil, novecentos e oitenta)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

110

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 2

quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente nacional, no presente ato de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), divididos em 20.020 (vinte mil e vinte) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela empresária titular, ora sócia administradora.

CLÁUSULA QUARTA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	30.000	100,00	300.000,00
TOTAL	30.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2022).

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

111

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 3

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CONTRATO SOCIAL

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE** constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia **FERNANDA TANAKA**, conforme quadro de quotas abaixo:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

112

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 4

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócia, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

113

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 18 novembro de 2022

FERNANDA TANAKA
Sócia Administradora
(assinatura eletrônica)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:46 SOB Nº 41211181335.
PROTOCOLO: 228351480 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215665909. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BENASSI ENGENHARIA LTDA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL BENASSI ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 31/03/1994, registrado no CREA sob nº PR-1984875/D e do CPF 431.768.938-33, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA SANTOS, nº 646, APT 901, CENTRO, CEP: 86020-040; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adotará como nome empresarial: BENASSI ENGENHARIA LTDA, e usará a expressão BENASSI ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS, nº 646, APT 901, CENTRO, Londrina - PR, CEP: 86020040.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA, REALIZAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E LAUDOS TÉCNICOS E PERÍCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA, REALIZAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E LAUDOS TÉCNICOS E PERÍCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BENASSI ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL BENASSI ENGENHARIA LTDA** cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País. Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI	2000	20.000,00	100
Total	2000	20.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BENASSI ENGENHARIA LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

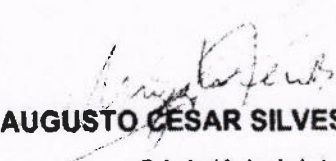
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 09 de Julho de 2021


AUGUSTO CÉSAR SILVESTRE BENASSI

Sócio/Administrador





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUZIA AMANCIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043809, expedida em 20/12/2002, inscrito no CPF nº 83442251915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83442251915	043809	LUZIA AMANCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 17:17 SOB Nº 41218009008.
PROTOCOLO: 214568528 DE 12/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104979400. CNPJ DA SEDE: 42680150000133.
NIRE: 41218009008. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
BENASSI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BENASSI ENGENHARIA LTDA
NIRE: 41210009008
CNPJ: 42.680.150/0001-33

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, abaixo identificado e qualificado:

AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 431.768.938-33, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.811.608-7, expedida pela Secretaria e Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CREA sob o nº PR-1984875/D, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 646, apartamento nº 901, centro, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.020-040, único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**BENASSI ENGENHARIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 42.680.150/0001-33, estabelecida no município de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Santos, nº 646, apartamento 901, centro, CEP. 86.020-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41210009008, por despacho em sessão de 12/07/2021, qualificado conforme determinações do inciso I, do artigo 997 do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração de contrato, **ALTERAR**, seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio como segue:

Sócio	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O administrador, declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BENASSI ENGENHARIA LTDA
NIRE: 41210009008
CNPJ: 42.680.150/0001-33

Página 2 de 6

nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2022).

CLÁUSULA QUARTA-DEMAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidam com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA-CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BENASSI ENGENHARIA LTDA
NIRE: 41210009008
CNPJ: 42.680.150/0001-33

Pelo presente instrumento particular de Consolidação do Contrato Social e na melhor forma de direito, abaixo identificado e qualificado:

AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 431.768.938-33, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.811.608-7, expedida pela Secretaria e Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CREA sob o nº PR-1984875/D, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 646, apartamento nº 901, centro, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.020-040, único sócio da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**BENASSI ENGENHARIA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 42.680.150/0001-33, estabelecida no município de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Santos, nº 646, apartamento 901, centro, CEP. 86.020-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41210009008, por despacho em sessão de 12/07/2021, qualificado conforme determinações do inciso I, do artigo 997 do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração de contrato, **CONSOLIDAR**, seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial "**BENASSI ENGENHARIA LTDA**", estabelecida no município de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Santos, nº 646, apartamento 901, centro, CEP. 86.020-040.

CLÁUSULA SEGUNDA-NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade tem por **OBJETO SOCIAL** as seguintes atividades:

Serviços de engenharia, administração de obras, execução de obras, realização de projetos, construção civil e laudos técnicos e perícias.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BENASSI ENGENHARIA LTDA
NIRE: 41210009008
CNPJ: 42.680.150/0001-33

Página 3 de 5

CNAE nº 4120-4/00 – Construção de edifícios;
CNAE nº 4399-1/01 – Administração de obras;
CNAE nº 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
CNAE nº 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE nº 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação;
CNAE nº 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
CNAE nº 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente;
CNAE nº 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos;
CNAE nº 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
CNAE nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE nº 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE nº 4391-6/00 – Obras de fundações;
CNAE nº 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
CNAE nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria; e
CNAE nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA–CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos ao sócio como segue:

Sócio	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

Parágrafo Único

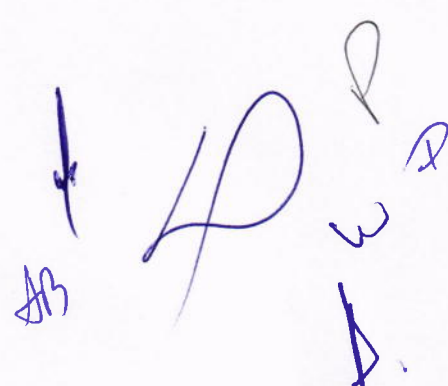
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social, art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA–INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades ocorreu em 12 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA–DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA–TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BENASSI ENGENHARIA LTDA
NIRE: 41210009008
CNPJ: 42.680.150/0001-33

Página 4 de 5

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócio em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BENASSI ENGENHARIA LTDA
NIRE: 41210009008
CNPJ: 42.680.150/0001-33

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA-ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 01 de setembro de 2022.

AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Sócio/Administrador

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010920910	APARECIDO JOSE MESSIAS
43176893833	AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022 11:33 SOB N° 20226176924.
PROTOCOLO: 226176924 DE 05/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211779926. CNPJ DA SEDE: 42680150000133.
NIRE: 41210009008. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
BENASSI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.680.150/0001-33
Razão Social: BENASSI ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTOS, 646 - APT 901 - CENTRO - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/09/2023 16:40

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENASSI ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **42.680.150/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:58 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **623B.3DC5.72F6.F5AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

127

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031826790-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.680.150/0001-33**

Nome: **BENASSI ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4195154 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

BENASSI ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 42.680.150/0001-33

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de setembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8XK#Ij9NV0XS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.680.150/0001-33
Razão Social: BENASSEI ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA SANTOS 646 APTO 901 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603572188142061

Informação obtida em 26/09/2023 09:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.680.150/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2021
NOME EMPRESARIAL BENASSI ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENASSI ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS	NÚMERO 646	COMPLEMENTO APT 901
CEP 86.020-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO AUGUSTOCBENASSI@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9960-4838		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **10:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENASSI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.680.150/0001-33

Certidão n°: 51747446/2023

Expedição: 26/09/2023, às 17:13:26

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENASSI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.680.150/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33 e RG número 9.811.608-7, DECLARA, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que está enquadrada na categoria pequeno porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar número 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI – CPF nº 431.768.938-33



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60256/2023

Validade: 30/10/2023

Razão Social: BENASSI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42680150000133

Num. Registro: 79407

Registrada desde : 09/09/2022

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA SANTOS, 646 APTO 901 CENTRO

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86020040

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, administração de obras, execução de obras, realização de projetos, construção civil e laudos técnicos e perícias. CNAE nº 4120-4/00 – Construção de edifícios; CNAE nº 4399-1/01 – Administração de obras; CNAE nº 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; CNAE nº 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; CNAE nº 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação; CNAE nº 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE nº 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente; CNAE nº 4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; CNAE nº 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; CNAE nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; CNAE nº 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE nº 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE nº 4391-6/00 – Obras de fundações; CNAE nº 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; CNAE nº 4399-1/03 – Obras de alvenaria; e CNAE nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 42680150000133

1 - Nome Civil: AUGUSTO CÉSAR SILVESTRE BENASSI

Carteira: PR-194875/D

Data de Expedição: 29/04/2021

Desde: 09/09/2022 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 134097/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/05/2023 19:25:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33 e RG número 9.811.608-7, DECLARA, que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI – CPF nº 431.768.938-33

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BENASSI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 42.680.150/0001-33

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador e representante técnico Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33, RG número 9.811.608-7 e CREA PR-194875/D, DECLARA, que renuncia à visita técnica aos locais e/ou instalações e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br **AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI**
Data: 28/09/2023 08:49:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI CREA
PR-194875/D | CPF nº 431.768.938-33





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1 137

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000862609



20230000862609

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 28/09/2023 - 02/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional **DANILO AGUILHERA PAES MARIA** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DANILO AGUILHERA PAES MARIA **CPF:** 010.274.809-85

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A112054-9

Data de obtenção de Títulos: 22/02/2014

Data de Registro nacional profissional: 27/02/2014

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento do curso pela Portaria nº767, publicado no DOU de 24/03/06.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 862609/2023

Expedida em 28/09/2023, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 98ZBWW

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **Danilo Aguilhera Paes Maria**, Brasileiro, Arquiteto e Urbanista, portador da cédula de identidade RG nº **8.930.180-7** emitido pela **SSP/PR** e do CPF/MF nº **010.274.809-85** e registrado no CAUsob nº **A112054-9**, com endereço na **Rua Vitorino Fernandes Torres, 55, Henrique Victoreli, Cornélio Procopio/PR**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **BENASSI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.680.150/0001-33** com endereço **Rua Santos, 646, sala 901, Centro, Londrina, Paraná – CEP 86020-040**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Augusto César Silvestre Benassi**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº **9.811.608-7** SSP-PR e CPF nº **431.768.938-33**, residente e domiciliado, na cidade de Londrina doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Arquitetura e Urbanismo pelo **CONTRATADO** para assumir assistência e responsabilidade técnica na execução de obras.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos durante 10 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 1.5% do valor da obra, por obra executada em comum acordo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - A multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, será de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

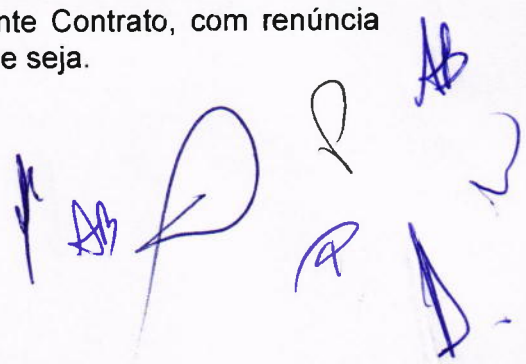
CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetar o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca **Cornélio Procopio – PR**, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023 ✓

Danilo Aguilhera Paes Maria, CPF 010.274.809-85

Augusto César Silvestre Benassi, CPF 431.768.938-33

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 0000000236914**

20150000236914

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONALProfissional: **DANILO AGUILHERA PAES MARIA**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**Data de obtenção do título: **22/02/2014**Registro Nacional: **00A1120549**Data de Registro: **27/02/2014**

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRTNúmero do RRT: **2441792**Tipo do RRT: **SIMPLES**Registrado em: **02/07/2014**Forma de registro: **INICIAL**Participação Técnica: **INDIVIDUAL**

Descrição:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PASSEIO PÚBLICO EM PAVER**DADOS DO CONTRATO**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS PR**
CPF/CNPJ: **75388850000108**

RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA

Nº **374**

Complemento:

Cidade: **LEÓPOLIS**Bairro: **CENTRO**UF: **PR**CEP: **86330000**Contrato: **0132014**Celebrado em **02/07/2014**Valor do contrato: **R\$ 300.000,00**Tipo do Contratante: **Contratante**Data de Início: **02/07/2014**Data de Fim: **02/10/2014****ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**2.7.1 - Execução de obra urbanística **3700.85 m²** - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS

Nº **374**Complemento: **CONTINUAÇÃO NA RUA MUNHOZ DA ROCHA E RUA VEREADOR JULIO SILVA**Cidade: **LEÓPOLIS**Bairro: **CENTRO**UF: **PR**CEP: **86330000**Coordenadas Geográficas: **0 0****DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 0000000236914**

20150000236914

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Certidão nº 236914/2015

Expedida em 28/03/2015 12:03:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A513AZY16D4473897ADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000831655**

20230000831655

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DANILO AGUILHERA PAES MARIA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2014

Registro Nacional: 00A1120549

Data de Registro: 27/02/2014

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 4446353

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM PAVER E READEQUAÇÃO DE CALÇADAS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SILVEIRA PINTO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

Empresa contratada: LUDAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 18.308.416/0001-37

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
CPF/CNPJ: 76968064000142

RUA PARANÁ

Nº 983

Complemento:

Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86490000

Contrato: 109/2015

Celebrado em 23/10/2015

Valor do contrato: R\$ 85.109,85

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 09/03/2016

Data de Fim: 30/04/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra, 1092.70 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SILVEIRA PINTO

Nº S/N

Complemento: CANTEIRO CENTRAL

Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86490000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000831655**

20230000831655

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 831655/2023

Expedida em 06/06/2023 12:06:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 054ACZ374ZY6CBABZB69

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Nº 0000000568999



20200000568999

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DANILO AGUILHERA PAES MARIA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2014

Registro Nacional: 00A1120549

Data de Registro: 27/02/2014

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7269370

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/08/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EMPRESA CONTRATADA - PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI ME, CNPJ 27.795.297/0001-85 - RUA BENTO FERRAZ DE CAMPOS N243 SALA 06B - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO PR CEP 86.300-000; EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM LAJE FORRO, COM 135,30M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, INCLUINDO 120M2 EM PISO INTERNO DE GRANILITE/GRANITINA ESPESSURA 8MM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA. TOMADA DE PREÇO 003/2018 CONTRATO N 29/2018.

DADOS DO CONTRATOContratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA PR
CPF/CNPJ: 75827204000108

AVENIDA PARANÁ

Nº 276

Complemento:

Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86230000

Contrato: 29/2018

Celebrado em 02/08/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 03/08/2018

Data de Fim: 2019-02-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 135.30 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 135.30 m² - metro quadrado;
2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 135.30 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 135.30 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PARANA

Nº S/N

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000568999**

20200000568999

Complemento: PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 568999/2020

Expedida em 03/04/2020 12:04:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C40Y06BDBZD6D3414006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA



PAM - 2017

PARANACIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

SUPERVISÃO: PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA

MUNICÍPIO:
NOVA AMÉRICA DA COLINA

SIT	SAM	LOTE	CONCLUSÃO
34185	12	1	13/12/2019

EMPRESA CONTRATADA/PROPRIETÁRIO:
PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI

CNPJ/CPF	Nº CONTRATO
27795297090185	23/2018

VALOR:
R\$ 200.924,99 (DUZENTOS MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Construção de Capela Mortuária com área de 135,30 m². O projeto prevê os seguintes ambientes: Sala, ante sala, dois banheiros, dormitório e cozinha.LOCALIZAÇÃO:
AVENIDA PARANÁ - LOTE DE TERRAS G S - SEDE DO MUNICÍPIODESCRIÇÃO DO OBJETO:
Construção de Capela Mortuária com área de 135,30 m². Haverá a execução dos seguintes serviços: Serviços preliminares: Movimento de terra e drenagem; Fundações; Estruturas: Alvenaria, divisórias, muros e fechos; Coberturas; Esquadrias de madeira, metálicas e vidros; Instalações elétricas; instalações hidráulicas, de prevenção de incêndio e aparelhos; Revestimentos, impermeabilizações, pintura e acabamentos; Pavimento e calçamento; paisagismo e Limpeza final da obra.

Em 10 de março do ano de dois mil e vinte e Comissão acima assinada, tendo visitado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" no disposto no Artigo 918 do Código Civil Brasileiro.

Arg. Danilo Acilino Paes Maria
CAD. A112054-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Gabriel Ferreira Alves
CREA PR 16142/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo

Nova América da Colina, 10 de março de 2020

Edson Diego Almeida Brandão
CREA PR 153786/D
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

PARANACIDADE



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA PR

CPF/CNPJ: 75.827.204/0001-08

Endereço: AVENIDA PARANÁ, Nº 276

Cidade: NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR

Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86230000

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE BOM FORNECEDOR

A Prefeitura do município de Nova América da Colina PR, CPF/CNPJ: 75827204000108, pessoa jurídica de direito público, vem por meio desta DECLARAR a quem de fato interessar que a Empresa PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA-EIRELI-ME (LUDAR CONSTRUÇÃO), CNPJ Nº 27.795.297/0001-85 com sede a rua Abilon de Souza Naves nº233 Bairro Jardim Bela Vista, Cornélio Procopio PR, com seu responsável técnico DANILO AGUILHERA PAES MARIA CPF Nº 010.274.809-85 Arquiteto e Urbanista CAU NºA112054-9 residente a rua Vitorino Fernandes Torres nº55 bairro Henrique Victorelli, executou e finalizou a Construção de Capela Mortuária em alvenaria convencional, com 135,30m² de área construída, Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 03/2018 Contrato nº 29/2018, incluindo:

- 252,38m² de serviços de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. af_11/2014, 71,02m² do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), muro, 129,48 m² de estrutura para cobertura em madeira tramo de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento. af_12/2015, esquadrias e acessórios com 4 unidades de kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_08/2015, 2 unidades de caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção - esgoto, 4 unidades de caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção - água pluvial instalações elétricas com 250 metros de cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015, 100 metros de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. af_12/2015, 150 metros de cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015, 88 metros de cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², antichama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais fornecimento e instalação. af_12/2015, 1 unidade de quadro de distribuição de energia de embutir em



Município de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ

www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação, 418 m² de aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão, af_06/2014 e aplicação mecânica de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014, 212,72m² de aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas cores, af_06/2014, 49,92m² de plantio de grama esmeralda em rolo, 28,30m² de execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af_12/2015 - calçada externa, 120m² em piso interno de granilite/granilite espessura 8mm com juntas de dilatação plástica, e itens menores como instalação de luminárias, e tomadas de embutir e demais itens na planilha em anexo não listados acima.

Obra localizada a Avenida Paraná nº s/n, próximo ao posto de saúde do município de Nova América da Colina bairro: centro uf: pr cep: 86230000;

Estendo dentro das normas de responsabilidade técnica, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de Arquitetura e Urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAUIPR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) e outros que lhe exigem.

E que devido ao bom desempenho das atividades e em cumprimento dos prazos estipulados, não temos nada que desabone os serviços executados pela empresa PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA-EIRELI-ME.

NOVA AMÉRICA DA COLINA PR, 02/06/2020.

Engenheiro Civil
Gabriel Ferreira Alves
Resp. Fiscalização - CREA PR 178142/D
ART Nº 20191780154





SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
CONSARCA DE ASSA - PR

Endereço: Rua Paraná, 129 - CEP: 85230-000 - Telefone: (41) 3552 - 1244
Residência: RUA PARANÁ, 129 - CEP: 85230-000 - Fone: (41) 3552-1244



Nome: WELFANTO ALVES DA SILVA FERREIRA ALVES
Nome: WELFANTO ALVES DA SILVA FERREIRA ALVES

Local: Novo Horizonte Paraná
Data: 10/05/2010

78 029.022/0001-71

SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVA
AMÉRICA DA COLINA - PR

AV. PARANÁ, 129
CENTRO - CEP 85230-000

[NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR]

D
AB
P
W
D.

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m2	44,10
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ADESIVO LÍQUIDO SOBRE CIMENTO CRISTALIZANTE, INCLUSO VEU DE FIBRA DE VIDRO.	m2	24,40
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m2	61,45
PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	12,10
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM PARA ÁREAS SECAS E 3 CM PARA ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m2	118,36
PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m2	118,36
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2	118,36
RECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m2	110,96
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	9,50
RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	7,50

BENASSI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 42.680.150/0001-33

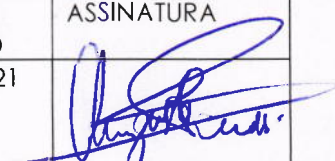
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33, RG número 9.811.608-7, DECLARA, que Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

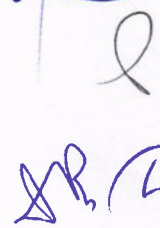
LOTE Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI	ENGENHEIRO CIVIL	PR-194875/D	29/04/2021	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br **AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI**
 Data: 28/09/2023 08:53:44 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI CREA
PR-194875/D | CPF nº 431.768.938-33


BENASSI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 42.680.150/0001-33

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

PROPONENTE: BENASSI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 42.680.150/0001-33

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33 e RG número 9.811.608-7, DECLARA, que possui disponível veículos, maquinas e equipamentos que atendam a necessidade da execução do objeto da tomada de preços nº 06/2023;

Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos necessários serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:53:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI CREA
PR-194875/D | CPF nº 431.768.938-33



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

BENASSI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.680.150/0001-33.....

.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=DCEE976ED7FF0A464A2C2829D6DB0A3>

Expedido por : LWJJ

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de Marco de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-28 16:40:01

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BENASSI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 42.680.150/0001-33

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33, RG número 9.811.608-7, DECLARA, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI | CPF nº 431.768.938-33

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33, RG número 9.811.608-7, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **Tomada de Preços nº 6/2023**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI | CPF nº 431.768.938-33

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33, RG número 9.811.608-7, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município de Nova Santa Bárbara quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:53:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI | CPF nº 431.768.938-33

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BENASSI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 42.680.150/0001-33

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL.**

À Comissão de Licitação,

Ref. Edital Tomada de Preços nº 06 / 2023.

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em
paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.**

A empresa BENASSI ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 42.680.150/0001-33 localizada na rua Santos, número 646, apartamento 901, Centro, na cidade de Londrina no estado do Paraná, CEP 86020-040 nesta ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Augusto Cesar Silvestre Benassi portador do CPF número 431.768.938-33, RG número 9.811.608-7, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

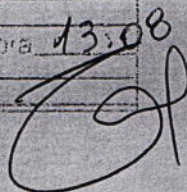
Londrina, 26 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI
Data: 28/09/2023 08:53:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BENASSI ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 42.680.150/0001-33
AUGUSTO CESAR SILVESTRE BENASSI | CPF nº 431.768.938-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR	
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	53/2023
ATA CONVITE Nº	
X ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	6/2023
REALIZAÇÃO PRESENCIAL	
DATA	28/09/2023
HORA	13:08
ASSINATURA	



TIPO "I" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 DE NOVA SANTA BÁRBARA
 ATA DE PREÇOS Nº 6/2023
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BENASSI ENGENHARIA LTDA
 Nº DO INSC. ESTADUAL: 42.680.150/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023
Processo Administrativo nº 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº
01	GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI	Engenheira Civil / Engenheira Ambiental / Engenheira de Segurança do Trabalho	153636/D
02	PEDRO FERNANDES NETO	Engenheiro Civil	PR-25232/D
03	GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR	Engenheiro Civil	PR-21696/D

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina-PR, 28 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:33:50 -03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

gov.br

Documento assinado digitalmente

PEDRO FERNANDES NETO

Data: 28/09/2023 13:09:31-0300

Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

41.513.768/0001-46
MAREND A ENGENHARIA
LTDA

RUA AUGUSTO QUERINO, Nº. 800, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240, LONDRINA - PARANÁ



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar** e **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**.



MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

163

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;



MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Atividade(s) Secundária(s):

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente



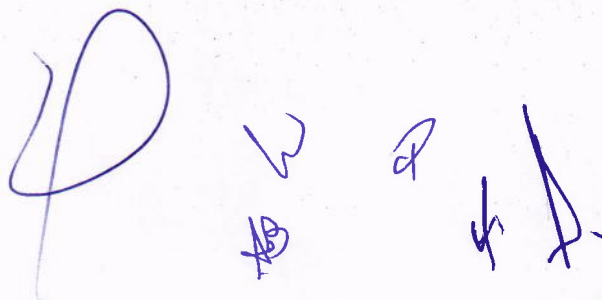
MARENDIA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDIA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDIA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDIA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 (**art. 997,II, CC/2.002**).

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de "a) *Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental*; b) *Serviços de Arquitetura*; c) *Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia*; d) *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura*; e) *Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia*,



MARENDIA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.” conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



167

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.



MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

169

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de **Londrina**, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

170

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. There are four distinct signatures: a large stylized 'P', a signature that looks like 'V.P.', a signature that looks like 'AB', and a signature that looks like 'A.'.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MARENDIA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB Nº 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAREND A ENGENHARIA LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

172

GRAZIELLE MAREND A DA SILVA, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41.2.0984198-6 por despacho em sessão de 09/04/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) são oriundos de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados até o presente exercício.

Parágrafo único: Em função da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor R\$	%
GRAZIELLE MAREND A DA SILVA	420.000	420.000,00	100
TOTAIS	420.000	420.000,00	100

Cláusula 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, lavrado em única via.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina-PR, 29 de março de 2023

GRAZIELLE MAREND A DA SILVA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MARENDIA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:51 SOB Nº 20232240949.
PROTOCOLO: 232240949 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304322312. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MARENDIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.513.768/0001-46

Razão Social: MAREDA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MAREND A ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MAREND A ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2023
FGTS	Validade:	01/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/09/2023 17:33

CPF: 059.140.849-03 Nome: GRAZIELLE MAREND A DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARENDIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.513.768/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:25:44 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **102F.E9E4.46A4.E8F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AB' and 'W'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

177

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031669968-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.513.768/0001-46**

Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

178

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4041842 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARENDIA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 41.513.768/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Qn0Pf7Li0XD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MAREDA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202391380180910

Informação obtida em 13/09/2023 17:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.513.768/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENDA ENGENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AUGUSTO GUERINO		NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.057-240	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAMARCHIORI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9611-7276		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 11:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARENDIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.513.768/0001-46

Certidão n°: 33780032/2023

Expedição: 10/07/2023, às 16:04:39

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARENDIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.513.768/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADE DE PREÇO Nº 6/2023
Processo Administrativo nº 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio

ANEXO 13

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

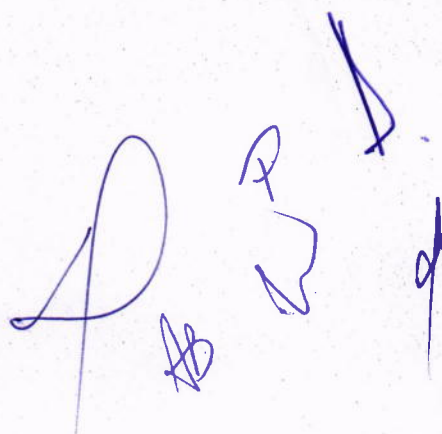
A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:059
14084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:05:28
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAREDA ENGENHARIA LTDA NIRE : 41209841986 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317143430														
NIRE (Sede) 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 30/03/2021														
Endereço Completo Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240																	
Objeto Social A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.																	
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GRAZIELLE MAREDA DA SILVA</td> <td>059.140.849-03</td> <td>R\$ 420.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	GRAZIELLE MAREDA DA SILVA	059.140.849-03	R\$ 420.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
GRAZIELLE MAREDA DA SILVA	059.140.849-03	R\$ 420.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador Nome GRAZIELLE MAREDA DA SILVA		CPF 059.140.849-03	Término do mandato Indeterminado														
Último Arquivamento Data 30/03/2023		Número 20232240949	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 05:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKEXHGM.



PRC2317143430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44766/2023

Validade: 01/10/2023

Razão Social: MARENDIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41513768000146

Num. Registro: 75224

Registrada desde : 11/05/2021

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA AUGUSTO GUERINO, 690 PORTAL DE VERSALHES 1

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86057240

Objetivo Social:

a) Serviços de engenharia e serviços de engenharia ambiental; b) Serviços de arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI

Carteira: PR-153636/D Data de Expedição: 29/04/2016

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: DANIELLE REGINA BOLER

Carteira: PR-133776/D Data de Expedição: 29/08/2013

Desde: 12/05/2022

Título: GEOLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: ELIEZER DOS SANTOS FERREIRA

Carteira: PR-198281/D Data de Expedição: 20/09/2021

Desde: 22/08/2022

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA

Restrições: "O profissional não poderá desempenhar atividades relacionadas à Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados), ao beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais, à zimotecnica e à piscicultura".

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º e 7º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37 - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 12/10/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: NAZIEL SALUSTIANO

Carteira: PR-122326/D Data de Expedição: 06/03/1990

Desde: 16/08/2022

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:

1. Apostilado em 30/01/2012, o curso de engenharia elétrica ministrado pela Faculdade Pitágoras de Londrina, em 23/12/2011.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102503/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2023 11:31:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADE DE PREÇO N° 6/2023
Processo Administrativo n° 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, n°.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF n° 059.140.849-03, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 153636/D, DECLARA, que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI: 84903
05914084903

Assinado de forma
digital por GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:059140
84903
Dados: 2023.09.27
15:14:11 -03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N°.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



[Handwritten signature and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADE DE PREÇO N° 6/2023
Processo Administrativo n° 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio

ANEXO 5

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, n°.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF n° 059.140.849-03, , devidamente habilitado junto ao CREA/PR 153636/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:0591408490
3
Dados: 2023.09.27
15:13:20 -03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ N°.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA**

RNP: 1715384105

Registro: **PR-153636/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720214385586** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/09/2021 Baixada em: 02/09/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 20.883.478/0001-14

Rua: ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN

Complemento: LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: 2020500 celebrado em 01/06/2020 Vinculado a ART: 1720214347242

Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN

Complemento: LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA

UF: PR

CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

Data de início: 01/07/2020 Conclusão efetiva: 03/08/2021

Finalidade:

Proprietário: KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.883.478/0001-14

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 160 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1815 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 50 METRO; **4- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 500 M2; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 800 M2

Observações:

Execução, barracão industrial, galeria rede de águas pluviais, pavimentação em paralelepípedos.

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 11/05/2021.

Observações da certidão:

No atestado apresentado não consta o nome da empresa contratada, mas foi possível identificar o vínculo entre as empresas através de documentos apresentados.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5473/2021

03/09/2021 12:07





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233879/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Grazielle Marchiori da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 059.140.849-03, moradora na Rua: Orlando Maimone, 260 – Apto: 402, na cidade de Londrina — PR, portador da Carteira Profissional CREA-PR 153636/D, executou serviços de engenharia para a empresa KING OFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.478/0001-14, com sede Estrada Funda km 10, Zona Rural — Nova Esperança — Paraná.

LOCAL DA OBRA: Estrada Funda km 10, Zona Rural — Nova Esperança — Paraná.
Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

ART nº 1720213535010

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheira Civil - Grazielle Marchiori da Silva

DATA DE INÍCIO: 01/07/2020

DATA DA CONCLUSÃO: 03/08/2021

PERÍODO EXECUTADO: 399 dias

PRAZO CONTRATUAL: 399 dias

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Execução de obra] de edificação de alvenaria 160,00 M2

Execução de obra] de estrutura metálica para edificação 1815,00 M2

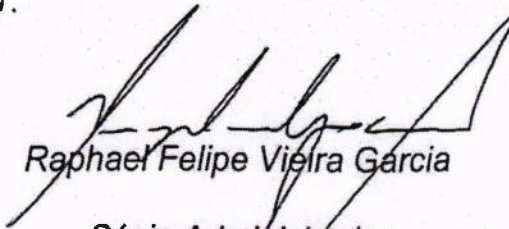
Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais 50,00 METRO

Execução de obra] de pavimentação em pedra para vias urbanas 500,00 M2

Execução de obra] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 800,00

Outrossim, declaramos que os serviços prestados pela empresa, foram executados de acordo com as técnicas e métodos inerentes as obras desta natureza de acordo com as normas técnicas vigentes.

Nova Esperança, 03 de Agosto de 2021.


Raphael Felipe Vieira Garcia
Sócio Administrador
CPF : 066.300.949-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023
Processo Administrativo nº 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº
01	GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI	Engenheira Civil / Engenheira Ambiental / Engenheira de Segurança do Trabalho	153636/D
02	PEDRO FERNANDES NETO	Engenheiro Civil	PR-25232/D
03	GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR	Engenheiro Civil	PR-21696/D

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina-PR, 28 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:33:50 -03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46

MAREND A ENGENHARIA
LTDA

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTA VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230001823

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231876940** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2023 Baixada em: 20/04/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA**

Contratante: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.** CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Rua: **RODOVIA PR-160 KM 15,5** Nº: **S/Nº**

Complemento: **LOTES 29 A** Bairro: **PARQUE LIMEIRA AREA VII**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84269-090**

Contrato: **001/2023** celebrado em **31/03/2023**

Valor do contrato: **R\$ 228.940,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-160** Nº: **S/N**

Bairro: **PARQUE LIMEIRA AREA VII**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84269-090**

Coordenadas Geográficas: **-24,365392 x -50,662367**

Data de início: **31/03/2023** Conclusão efetiva: **12/04/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1544,5 M2; 2- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 25 M2; 3- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 1680 M3**

Observações:

Serviços a executar estão contidos em planilha orçamentária

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001823/2023

26/04/2023 16:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 119771/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 1720230001823 de 26/04/2023, página 1 de 4



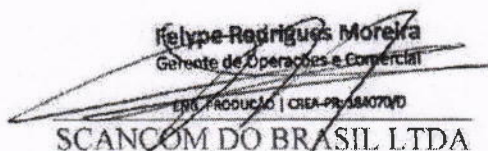
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A EMPRESA SCANCOM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.089.265/0001-21, estabelecida na Rodovia do Papel PR 160 KM 15,5, s/n, CEP: 84.269-090, LOTES 29 A PARQUE LIMEIRA AREA VII no município de Telêmaco Borba – PR, atesta para os devidos fins que a Empresa LIMA PAVIMENTAÇÃO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.028/0001-68, situada na Rua ALCEBIADES PINTO MARTINS, 115, CEP: 84.250-000 - VILA OLIVEIRA, Imbaú – PR, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25.232 - D, e ART nº 1720231876940, concluiu com sucesso os serviços descrito abaixo.

Dados da Obra /Serviço	
Autor projeto e fiscal da obra	Jean Mauricio Sokulski Paes – CREA PR 168937 D
ART nº	1720231949980
Engº Resp. Execução	Pedro Fernandes Neto – CREA PR 25.232 D
ART nº	1720231876940
Endereço Completo da Obra/Serviço	Rodovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque limeira - Area 07 Telêmaco Borba - PR
Data de Início	31/03/2023
Data de Término	12/04/2023
Atividades Desenvolvidas	Pavimentação Asfáltica no Pátio da empresa – Circulação veículos e máquinas
Dimensão	A = 1544,50 m²
Planilha da Obra	Folhas – 02

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, e de forma ética.

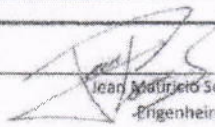
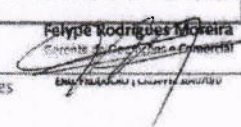
Telêmaco Borba PR, 12 de abril de 2023


Felipe Rodrigues Moreira
Gerente de Operações e Comercial
EPP, PRODUÇÃO | CREA-PR/184070/D
SCANCOM DO BRASIL LTDA

05 089 265/0001-21
SCANCOM DO BRASIL LTDA.
ROD. DO PAPEL, KM 15,5 - LOTES 29
32 E 33 DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84269-090 - TELÊMACO BORBA - PR



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO				
Município:		TELEMÁCO BORBA PR		
Projeto:		Pavimentação e Recape Asfáltico em CBUQ na Empresa Scancon		
Local da Obra:		Rodovia do Papai PR 160 s/n Bairro Parque Imeira - Área 07 Telemaco Borba - PR		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
512050	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	80,00
2		TERRAPLENAGEM		
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	120,00
3		BASE / SUB-BASE		
511100A	DER	Regularização compact. subleito 100% PN	m2	1.600,00
531000A	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - COM CARGA E TRANSPORTE	m3	320,00
531300	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - COM CARGA E TRANSPORTE	m3	480,00
4		REVESTIMENTO		
PAV-005	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recapê)	m2	1.544,50
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão	m2	1.544,50
560190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	1,80
561100A	DER	Imprimação impermeabilizante - exclusiva fornec. do RR-1C	m2	1.544,50
565420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	1,80
570000A	DER	CBUQ - Repartimento (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	5,00
580000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,35
570000J	DER	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	250,00

589000K	DER mat	Fornecimento de CAF - CBUG (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	14,65
5		MEIO-FIO E SAKJETA		
610250B	DER	Meio-Fio com Sanketa DER - Tipo 3 - (0,334 m ³) - Pré-Molhado	m	30,00
6		DRENAGEM		
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m ³	30,00
600310C	DER	Limpeza de bueiro	un	
601200A	DER	Relevo e aplicação mecânica	m ³	17,90
610400C	DER	Corpo de BSTC a 0,40 Sem Beirô c/ Amação Simples CA-1	m	25,00
610600D	DER	Corpo de BSTC a 0,60 Sem Beirô c/ Amação Simples CA-1	m	
615A150	DER	S.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	2,00
7		SERVIÇO DIVERSOS		
1	COMPOSIÇÃO	Limpeza Final da Obra	m ²	1.800,00
PREÇO GLOBAL				
 Jean Roberto Sokulski Pais Engenheiro Civil CREA-PR 168937/D  Felipe Rodrigues Moreira Engenheiro de Edificações e Comercial CREA-PR 168937/D				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142786405** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2014 Baixada em: 04/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: 76.331.941/0001-70

Rua: AV. MINAS GERAIS Nº: 301

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 30/06/2014

Valor do contrato: R\$ 686.186,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 250,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA CRISTO REDENTOR Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2014 Conclusão efetiva: 28/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA CRISTO REDENTOR, CONTRATO 0242408-25/2007-MTUR CAIXA SENDO: DEMOLIÇÕES.

ASSENTAMENTO DE PAVER.....3877,61 M2.

TÁTIL E DIRECIONAL E COLORIDO.....674,70M2.

LADRILHO HIDRÁULICO.....754,70 M2.

EDIFICAÇÃO.....250,00 M2.

Certidão de Acervo Técnico nº 4972/2019

26/09/2023 08:50

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324722/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: 1703478363

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142356834** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2014 Baixada em: 25/04/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: 77.721.363/0001-40

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: ATA R. P. N 77/2013 celebrado em 01/06/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 83.772,74 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2014 Conclusão efetiva: 30/03/2015

Finalidade: Outro





Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE COM ESPESSURA DE 3 CM - MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA /PR - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO E PLANILHA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2013
COLOCAÇÃO DE RUAS JUNTO AO PROCESSO

Verso da ART:

RUA SÃO PAULO
RUA GOIAS
RUA CHILE
RUA LONDRES
RUA CECILIA BATISTA DE MATOS
RUA ADERBAL XAVIER DA SILVA
RUA AMARO VAZ DA SILVEIRA
RUA TEREZIO BORBA
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA SERGIPE
RUA JOÃO ANTONIO DOBES
RUA EDSON DURIGÃO
RUA LUIZ DURIGÃO
RUA PEDRO VANJURA
RUA PORFIRIO FERREIRA
RUA AMILTO BATISTA RIBEIRO
RUA PEDRO QUARENTI
RUA CANADÁ
AV PAULO SIQUEIRA
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA LEONIDAS ALVES CARNEIRO
RUA OTAVIO JUSTOS
RUA SEVERO BATISTA LEAL
RUA SÃO TOMÉ
RUA MARROCOS
RUA GUINÉ
RUA LONDRES
RUA LIBIA
RUA TOGO
RUA CHADE
RUA BEM TE VI
RUA PERU
RUA NAIM GERA NETO
RUA ALAGOAS





Número da ART: 20172046680 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2017 Baixada em: 02/08/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME

Contratante: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM ITÁLIA LTDA - ME CNPJ: 07.937.189/0001-92

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: celebrado em 15/01/2016

Valor do contrato: R\$ 1.253.758,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.700,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/01/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO
TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço
Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADAS:

RUA PROJETADA A

RUA PROJETADA B

RUA PROJETADA C

RUA PROJETADA D

RUA PROJETADA E

RUA PROJETADA F

RUA LUIZ COSTA

SERVIÇOS CONTRATADOS

VARRIÇÃO E LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA M² 18.700,00; FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO M² 3.900,00;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BGS M² 780,00; IMPRIMAÇÃO M² 3.900,00

PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C M² 22.600,00; CAMADA DE REGULARIZAÇÃO TON 487,50

CAMADA DE ROLAMENTO COM CBUQ ESP. 3,00 CM M² 18.700,00; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA
ACRÍLICA M² 3.740,00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049769, A 049770, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4110/2017

13/02/2023 08:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273158/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20111322920** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/04/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 19/03/2011

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 175,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. TIRADENTES Nº: SN

Complemento: QD: 126 LT: 07 Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/03/2011 Conclusão efetiva: 15/05/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM 175,00 M2, TODO ESTRUTURADO EM PILARES E VIGA, COM CICLOPE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20111716456 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 22/04/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.140,53 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: S/N

Bairro: SEDE E DISTRITOS

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/04/2011 Conclusão efetiva: 26/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICAS DE REFORMA DE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO
OGU 0312231-87/MTUR/CAIXA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO 202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

Número da ART: 20111761168 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2011 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 28/04/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL LEÓPOIS/JANDINÓPOLIS Nº: KM 10

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/04/2011 Conclusão efetiva: 28/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

PROJETO DE PRAD (PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA)
PARA FINS DE RETIRADA DE JAZIDA DE CASCALHO, PARA RECAPE DE
ESTRADAS VICINAIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

Número da ART: **20113789060** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/08/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 27/06/2011**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **9.750,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R. V. JULIO DA SILVA/A. MUNHOZ DA ROCHA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/06/2011** Conclusão efetiva: **27/08/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ELÉTRICO**

Observações:

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CALÇADÃO E PRAÇA XIV DE DEZEMBRO
COM POSTES MOD. REPUBLICANO 01 PÉTULA**



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20114887294 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2011 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 05/11/2011

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 37.688,02 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/11/2011 Conclusão efetiva: 05/11/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO 35.261,10 M2

CICLOVIA 2.426,92 M2.

CONTRATO Nº 335165 MIN. CIDADES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20122727101** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/07/2012 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 15/07/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **18.207,73** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R. VITORINO GONÇALVES FONSECA** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/07/2012** Conclusão efetiva: **18/07/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

Observações:

PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E RISCOS DE ARENA DE RODEIO E CENTRO DE EVENTOS.





Número da ART: **20142808590** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/07/2014 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **347**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 01/07/2014**

Valor do contrato: **R\$ 3.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.358,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2014** Conclusão efetiva: **30/09/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

**FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVER, RAMPAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, LIXEIRAS; AV. MUNHOZ DA ROCHA
RUA VEREADOR JULIO DA SILVA
RUA ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
PROJETO CALÇADAS-SEDUR / PARANACIDADE**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20150921898 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2015 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 04/03/2015

Valor do contrato: R\$ 2.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 36.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA IJ03 POVOADO PRIMAVERA Nº: 374

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/03/2015 Conclusão efetiva: 05/05/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS**
(TRANSPORTES), Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO E DE ORÇAMENTO E PLANILHAS DE
CRONOGRAMA DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA, EM ESTRADA VICINAL DO POVOADO DO
PRIMAVERA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

208

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

Número da ART: 20161997840 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2016 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua: RUA PARANA Nº: 983

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000

Contrato: celebrado em 12/05/2016

Valor do contrato: R\$ 3.100,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 43.370,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIOS Nº: SN

Complemento: QD: VARIAS Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL

UF: PR

CEP: 86490-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/05/2016 Conclusão efetiva: 14/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PROJETO DE RECAPE ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE RAMPAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL, CRONOGRAMA, PLANILHAS E MEMORIAL.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20170919430** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/03/2017 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA** CNPJ: **75.828.418/0001-90**

Rua: **RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES** Nº: **420**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA FATIMA** UF: **PR** CEP: **86310-000**

Contrato: **celebrado em 03/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **660,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADOR JOSÉ MONTOJAS SALGUEIRO** Nº: **000**

Bairro: **JARDIM SANTA EDWIRGE**

Cidade: **NOVA FATIMA**

UF: **PR**

CEP: **86310-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/03/2017** Conclusão efetiva: **05/03/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SONDAGENS**, Serviço Contratado: **SONDAGENS GEOLÓGICAS-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

LAUDO DE SONDAGEM EM SPT DE ÁREA DO CRAS





Número da ART: **20173366580** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 04/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 2.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **58,64** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RIBEIRÃO DO VIADO** Nº: **S/N**

Bairro: **BARRO PRETO-PONTE DO TORIBA**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/08/2017** Conclusão efetiva: **10/08/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE COM VÃO DE 5,10M X 11,50 M, COM REFORÇO DE TRAVESSEIRO PARA SUSTENTAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

211

Número da ART: 20175652165 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/12/2017 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 2.760,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 9.937,77 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: SN

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: DISTRITO DO JANDINÓPOLIS

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 30/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓPRIAS), OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS DE PROTEÇÃO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO SOLO, ACESSIBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO TST, TERRAPLENAGEM, DE LOTEAMENTO NO DISTRITO JANDINÓPOLIS PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, GOV. DO PARANÁ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

Número da ART: **20180729628** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 19/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 275.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **1.721,96** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS** LT: **VARIOS** Bairro: **CONJUNTO RESIDENCIAL CAFEZAL**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/02/2018** Conclusão efetiva: **19/12/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓPRIAS), OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE: PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO CONTRATO 1041058-74 MINISTÉRIO/CAIXA.

-PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAIS DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

SENDO: MEIO FIO 468,55 METROS

CALÇADAS 1.256,11 M2.

GALÉRIAS PLUVIAIS 241,38 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

213

Número da ART: **20180862794** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA** CNPJ: **75.827.204/0001-08**

Rua: **AV. PARANÁ** Nº: **276**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA AMERICA DA COLINA** UF: **PR** CEP: **86230-000**

Contrato: celebrado em **28/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 3.300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **5,37** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 526/AV. PARANÁ** Nº: **SN**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **NOVA AMERICA DA COLINA**

UF: **PR**

CEP: **86230-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/02/2018** Conclusão efetiva: **04/03/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL**

Observações:

FISCALIZAÇÃO/ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO/PLANILHAS, CRONOGRAMA, PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, DE PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO EM CONCRETO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

214

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20191757814** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 16/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.850,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.498,88** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TIRADENTES** Nº: **SN**

Complemento: **QD: 09 LT: 2-A,2-DBairro: CONJUNTO UNIÃO POPULAR**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/04/2019** Conclusão efetiva: **20/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **PROJETO**

Observações:

**SUB DIVISÃO DE LOTE SENDO LOTE REMANESCENTE LOTE 2-A COM 1.864,47 M2
LOTE DESMEMBRADO LOTE 2-D COM 1.634,41 M2.
TOTAL 3.498,88 M2.**



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

215

Número da ART: **20193102335** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/07/2019 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 04/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.650,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO PAPA COELHO** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/07/2019** Conclusão efetiva: **10/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS**, Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

TESTE DE PERCOLAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE ABSORÇÃO DO SOLO CONFORME NBR 7229/82 - ÁREA 12.356,85 M2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

5868/2021

216

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720194315324 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 09/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 374

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: 001 celebrado em 09/09/2019

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM ALFREDO -CONJUNTO RESIDENCIAL LEÓPOLIS I Nº: SN

Complemento: VÁRIOS Bairro: DISTRITO PRIMAVERA

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/09/2019 Conclusão efetiva: 26/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

CNPJ: 75.388.850/0001-08

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento de sistema de água potável , 250 METRO; **2- Elaboração** Projeto de instalações de ligação individual de rede de esgoto , 20 UNID; **3- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de água potável , 250 METRO

Observações:

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 20 UNIDADES CONJ. HABITACIONAL DIST. PRIMAVERA.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5868/2021

217

Número da ART: 1720214707877 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2021 Baixada em: 20/09/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS CNPJ: 75.388.850/0001-08

Rua: R. PEDRO DOMINGUES DE SOUZA Nº: 208

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS UF: PR CEP: 86330-000

Contrato: celebrado em 14/04/2011 Vinculado a ART: 20111606090

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: LEOPOLIS

UF: PR

CEP: 86330-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/04/2011 Conclusão efetiva: 30/04/2011

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

CNPJ: 75.388.850/0001-08

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 26424 M2; 2- **Elaboração** Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 3462 M2; 3- **Elaboração** Projeto de instalações de infraestrutura para vias urbanas, 30066,18 M2; 4- **Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 30066,18 M2

Observações:

Elaboração de Cronogramas e Orçamentos Contrato OGU 0335165-72/2010/MIN.DAS CIDADES





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

5868/2021

218

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720214708563** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2021 Baixada em: 20/09/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS** CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Rua: **RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA** Nº: **374**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LEOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86330-000**

Contrato: **celebrado em 03/01/2019 Vinculado a ART: 20190031151**

Valor do contrato: **R\$ 2.650,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIAS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS LT: VARIAS** Bairro: **RESIDENCIAL PORTAL DO PARANAPENA**

Cidade: **LEOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **86330-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,08018 x -50,757624**

Data de início: **03/01/2019** Conclusão efetiva: **03/06/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

CNPJ: **75.388.850/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Fiscalização** Fiscalização de obra de infraestrutura para vias urbanas , 492,33 METRO; **2- Fiscalização**
Fiscalização de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 4756,66 M2

Observações:

Pavimentação em CBUQ 4.756,66 m2, drenagem de galerias pluviais 492,33 m

Certidão de Acervo Técnico nº 5868/2021

19/05/2023 09:31

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 272099/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56566/2023**

Validade: 23/10/2023

Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25232/D

Registro Nacional : 1703478363

Registrado(a) desde : 25/06/1993

Filiação : ELDEMIR FERNANDES

ODETE ABRÃO

Data de Nascimento : 31/10/1964

Documento de Identidade : 63588822 Orgão Emissor : PR UF : PR

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 06205303833

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/1992

Diplomação : 11/03/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE DE TELEMACHO BORBA

Data da Colação de Grau : 07/12/2019

Diplomação : 21/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55738 - DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 07766438000124

Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

65695 - ERIKA FRANCINE FERREIRA

CNPJ: 09237781000107

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80592 - LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

220

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126129/2023.

Emitida via Internet em 26/04/2023 12:14:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 130400/2023

Validade: 31/10/2023

Nome civil:

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

CPF:

459.898.699-91

Carteira - CREA-PR Nº:

PR-21696/D

RG:

13131990

Registro Nacional:

1701414066

Órgão emissor:

SSP-PR/PR

Filiação:

PAI: GERALDO GOMES MEDEIROS

MÃE: LUZIA NUNES MEDEIROS

Naturalidade:

BELA VISTA DO PARAISO/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Data da Colação de Grau: 22/12/1988 - Diplomação: 22/12/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282466/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2023 17:33:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **123656/2023**

Validade: 12/10/2023

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D

Registro Nacional : 1715384105

Registrado(a) desde : 29/04/2016

Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA

ELZA MARCHIORI DA SILVA

Data de Nascimento : 14/12/1985

Documento de Identidade : 9.861.326-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05914084903

Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 03/09/2020

Diplomação : 29/12/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 03/02/2016

Diplomação : 29/04/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FACULDADE UNICA DE IPATINGA

Data da Colação de Grau : 28/09/2021

Diplomação : 28/09/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75224 - MARENDIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41513768000146

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

223

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 267296/2023.

Emitida via Internet em 12/09/2023 17:46:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is a large, stylized 'P' followed by a vertical line. To its right are several smaller, less distinct marks and initials.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARENDIA ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - CEP: 86.057-240 - LONDRINA-PR - telefone (43) 99611-7276, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.861.326-9 SSP-PR, CPF nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - CEP: 86.057-240 - LONDRINA-PR.

CONTRATADO: Nome do Profissional PEDRO FERNANDES NETO, brasileiro, estado civil casado, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no PR-25232/D, inscrito no CPF sob o nº 062.053.038-33 e Carteira de Identidade nº 6.358.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa dos Aicas, nº 27 - Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP: 84265-180 - Cidade Telêmaco Borba, Estado PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Fiscalização das obras executadas pela Contratante.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhamento das obras executadas Pelo Contratante, auxílio nas atividades de construção Civil, Acompanhamento dos trabalhos executados para garantir a integridade da construção e serviços executados.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto.

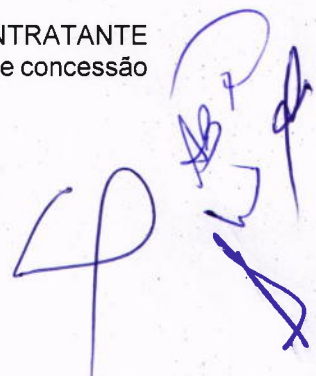
DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA



Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de Rompimento do Contrato e finalização do vínculo de responsabilidade técnica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ (40 Reais Por metro quadrado de Construção) dividida em parcelas mensais acordado conforme o tempo de execução dos trabalhos.

O valor poderá ser reanalisado, por projeto de acordo com a complexidade da edificação, tipo e área, e acordados entre as partes, não sendo uma quantia fixa para todos os tipos de construção.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de (dois anos), iniciando-se no dia (09 de agosto de 2023) e terminando no dia (08 de agosto de 2025).

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (Londrina);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 09 de agosto de 2023.

GRAZIELLE
MAREND
MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND
MONTAGNINI:05914084903
3
Dados: 2023.08.09 11:54:38
-03'00'

GRAZIELLE MAREND MONTAGNINI

gov.br

Documento assinado digitalmente

PEDRO FERNANDES NETO
Data: 09/08/2023 22:45:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO FERNANDES NETO

HELIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07797
480931

Assinado de forma
digital por HELIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07797480931
Dados: 2023.08.09
11:43:28 -03'00'

HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 9.305.362-1
CPF – 077.974.809-31
TESTEMUNHA 1

WILSON JUINTI
TANIGUTI:0467
9928948

Assinado de forma
digital por WILSON
JUNTI
TANIGUTI:04679928948
Dados: 2023.08.09
11:55:10 -03'00'

WILSON JUINTI TANIGUTI
RG: 7.671.738-9
CPF – 046.799.289-48
TESTEMUNHA 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARENDIA ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR - telefone (43) 99611-7276, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.861.326-9 SSP-PR, CPF nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR.

CONTRATADO: Nome do Profissional **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, estadocivil casado, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no PR-21696/D, inscrito no CPF sob o nº 459.898.699-91 e Carteira de Identidade nº 13132990 SSPSP, residente e domiciliado na Rua Antônio Paiva Junior Número, 80- CEP: 86.300-000 - Cidade Cornélio Procopio, Estado PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Fiscalização das obras executadas pela Contratante.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhamento das obras executadas Pelo Contratante, auxílio nas atividades de construção Civil, Acompanhamento dos trabalhos executados para garantir a integridade da construção e serviços executados.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto.

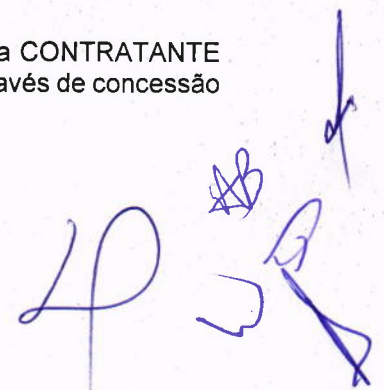
DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA



Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de Rompimento do Contrato e finalização do vínculo de responsabilidade técnica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ (40 Reais Por metro quadrado de Construção) dividida em parcelas mensais acordado conforme o tempo de execução dos trabalhos.

O valor poderá ser reanalisado, por projeto de acordo com a complexidade da edificação, tipo e área, e acordados entre as partes, não sendo uma quantia fixa para todos os tipos de construção.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de (dois anos), iniciando-se no dia (01 de setembro de 2023) e terminando no dia (01 de setembro de 2025).

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (Londrina);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Londrina, 01 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND
MONTAGNINI:0591
4084903
Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:40:58
-03'00'
MAREND ENGENHARIA LTDA
CNPJ 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND MONTAGNINI
PROPRIETÁRIA
RG 9861326-9 SSP PR
CPF 059.140.849-03

GERALDO GOMES
MEDEIROS
JUNIOR:45989869991
Assinado de forma digital por
GERALDO GOMES MEDEIROS
JUNIOR:45989869991
Dados: 2023.09.01 12:14:44
-03'00'

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
CPF nº 459.898.699-91
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-21696/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 14h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023
Processo Administrativo nº 62/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, muro, gradil, plantio de grama, sinalização e meio-fio

ANEXO 12

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar, veículos, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

LOTE ÚNICO	Veículo / Máquina / Equipamento	Marca e Modelo	Forma de Aquisição	Ano de Fabricação	QTDE	Estado de Manutenção
	Betoneira 600L	Menegotti Trifásica 7,5 Cv 4	Locação	2018	1	Revisado
	Caminhão Basculante	Volkswagen 24-250	Locação	2010	1	Revisado
	Caminhão Basculante	Ford Cargo 2422E	Locação	2010	1	Revisado
	Caminhão Basculante	Volkswagen 23210	Locação	2005	1	Revisado
	Caminhão Carroceria	Ford F350	Locação	2008	1	Revisado
	Caminhão Espargidor	VW13130	Locação	1985	1	Revisado
	Caminhão Irrigador 6.000 L	Ford 1722	Locação	2005	1	Revisado
	Máquina de Pintura de Faixas	Hilário ITH 2/200	Locação	2014	1	Revisado
	Minicarregadeira com vassoura	BOBCAT S650	Locação	2017	1	Revisado
	Placa Vibratória	Negano NPV2 LON 6,5 HP	Locação	2013	1	Revisado
	Rolo Compactador liso auto propelido	Caterpillar CS423E	Locação	2010	1	Revisado
	Rolo Compactador tipo pé de carneiro (corrugado)	Dynapac CA-150	Locação	2013	1	Revisado
	Rolo de pneus pressão variável	Muller AP20	Locação	2010	1	Revisado
	Sopradar a gasolina	Husqvara 125BVx	Locação	2018	1	Revisado
	Vibrocabadora de Asfalto	Leeboy 1000F	Locação	2013	1	Revisado

Declaramos outrossim, que os veículos, maquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:059140
84903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 15:10:19
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA



4

AB 9 10



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

230

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 41.513.768/0001-46

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0F29D527905D8EC8624FC05A1A77F15C>

Expedido por : LWJJ

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-09-19 17:24:47

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAREDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 41.513.768/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 173.134,49	R\$ 1.254.721,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 173.134,49	R\$ 1.254.721,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 173.134,49	R\$ 1.250.326,41
CAIXA		R\$ 173.134,49	R\$ 1.250.326,41
CAIXA		R\$ 173.134,49	R\$ 1.250.326,41
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.395,34
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.395,34
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.395,34
PASSIVO		R\$ 173.134,49	R\$ 1.254.721,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 63.185,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 63.185,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 36.245,00
SIMPLES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 36.245,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 26.940,28
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 26.940,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 200,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 172.934,49	R\$ 1.191.536,47
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.934,49	R\$ 941.536,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.934,49	R\$ 918.601,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.934,49	R\$ 918.601,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARENDIA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.513.768/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 22.934,49	R\$ 918.601,98
RECEITAS		R\$ 24.734,49	R\$ 927.761,84
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.734,49	R\$ 927.761,84
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 25.900,00	R\$ 989.811,97
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 25.900,00	R\$ 989.811,97
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 25.900,00	R\$ 989.811,97
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.165,51)	R\$ (62.050,13)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.165,51)	R\$ (62.050,13)
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.165,51)	R\$ (62.050,13)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (9.159,86)
(-) DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (9.159,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (4.122,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (4.122,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (2.072,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.050,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (5.037,86)
(-) JUROS DESCONTOS e TARIFAS		R\$ 0,00	R\$ (5.037,86)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (4.944,79)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (93,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1